



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PA

INTERESSADO : Comissão de Renovação do Terço do CREA-PA
ASSUNTO : Revisão de Registro.

DELIBERAÇÃO 22/2017 – CRT/PA

A Comissão de Renovação do Terço do CREA-PA, exercício 2017, reunida no dia 05 de junho de 2017, na sede do Crea-PA, em Belém-PA. Considerando o prazo para revisão de registro, definido no anexo da Decisão Plenária do Confea PL - 0157/2017. Considerando que o envio do cronograma do Confea, foi efetuado em tempo exíguo para a determinação da entrega da documentação. Considerando deficiência na análise dos processos por parte da Estrutura Auxiliar. Considerando o adiamento da reunião Plenária do Crea-Pa, para o dia 19 de junho de 2017. **DELIBEROU:** que a entrega da documentação para **revisão de registro das entidades de classe e de instituições de ensino**, terá seu prazo adiado para o dia **13 de junho de 2017**. Os documentos deverão ser protocolizados com a via original, até as 14:00h desse mesmo na sessão de atendimento do Crea-PA, ou via internet, através do **SITAC**, em PDF, até as 23:59h, do dia 13 de junho de 2017, afim de que possam ser apreciadas e aprovadas, em tempo hábil, pela Comissão de Renovação do Terço e Plenário do Crea-PA, obedecendo a data de protocolização no Confea, definida no anexo da Decisão Plenária do Confea PL - 0157/2017. Na oportunidade deliberamos também que as seguintes entidades: IAPEP, APEF, ABENC e ABEE, que protocolizaram a documentação no prazo inicial de 02/06/2017, terão sua análise prioritizadas, e qualquer pendência, por ventura existente, deverão ser comunicadas em tempo necessário para saneamento das mesmas, dentro do prazo de 13/06/2017.

Eng. Civ. Antônio Noé Carvalho de Farias
Coordenador CRT 2017 – CREA-PA